

PORTARIA Nº 908/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Interrompe o pedido de Licença para
Tratar de Interesses Particulares da
Servidora Candice Nardelli Reif.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no § 1º do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o requerimento apresentado pela Servidora CANDICE NARDELLI REIF, cadastro funcional nº 5352, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Coordenadoria de Comunicação e Marketing, INTERROMPE, a contar de 20 de novembro de 2013, o respectivo Pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme declarado pela Portaria nº 619/2013, de 23 de agosto de 2013.

Blumenau, 19 de novembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO